RESOLUÇÃO Nº 026/2009-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/6/2009.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2009;

Considerando o contido no Ofício nº 019/2009-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 10ª

reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊN-CIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RE-SOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2009, do Departamento de Direito Privado e Processual, do docente abaixo relacionado:

José Camacho Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de junho de 2009.

Clóvis de Sonza, Diretor.